



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/20

Florianópolis-SC, 15/05/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 20

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 15/05/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 494/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 22300/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ADRIANO LUIZ MANCHEIN, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 922238-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO LUIZ MANCHEIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922238-3-01**, CPF nº **785.709.999-68**, a contar de **29 de abril de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 495/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23890/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GILMAR MOZZER, 1º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 914985-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILMAR MOZZER**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914985-6-01**, CPF nº **657.670.559-04**, a contar de **08 de maio de 2020**.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 496/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23897/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUIS PAULO DAVID, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 923282-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIS PAULO DAVID**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923282-6-01**, CPF nº **659.677.479-15**, a contar de **07 de maio de 2020**.

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 497/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 00000264/2020
Assunto: Complemento de ajuda de custo - Sd PM Mat.
933175-1 Flavio Bastos Rodrigues

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 264/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sd PM Mat. 933175-1 Flavio Bastos Rodrigues, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através da Nota nº 092/DP-2/2019, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 50% (cinquenta por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 08 de maio de 2020.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante Geral

Ato da Polícia Militar nº 498/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23991/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ALTAIR DA SILVA FIGUEIRO, 1º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 914337-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAIR DA SILVA FIGUEIRO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914337-8-01**, CPF nº **563.531.469-49**, a contar de **07 de maio de 2020**.

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 499/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23953/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VILMAR SANTOS, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.
913492-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR SANTOS**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913492-1-01**, CPF nº **556.010.069-20**, a contar de **07 de maio de 2020**.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 500/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24252/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO - Cap PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina em Florianópolis/SC, **com ÔNUS para o Estado**, o **Capitão PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt**, a contar de 11 de maio de 2020.
2. Colocar na **condição de ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis, o **Capitão PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt**.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 501/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24252/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO – 1º Ten PM Mat. 932471-2 Luiz
Antônio Fagundes Paula Júnior e outros ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 11 de maio de 2020, os seguintes policiais militares, que passarão à **condição de ADIDOS** às OPM abaixo:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	OPM	Município
1º Tenente PM	932471-2	Luiz Antônio Fagundes Paula Júnior	Diretoria de Pessoal	Florianópolis
3º Sargento PM	926539-2	Josué Hélio Gonzaga	Batalhão de Comando e Serviço	Florianópolis
Soldado PM	372032-2	Vanessa Bueno	Batalhão de Comando e Serviço	Florianópolis

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 502/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24340/2020
Assunto: Disposição - Cap PM Mat. 929355-8 Riskala Matrak
Filho para a Secretaria de Estado da Segurança
Pública de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei no 6.218/83; e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, o **Capitão PM Matrícula 929355-8 Riskala Matrak Filho**, a contar de 11 de maio de 2020, que passa à **condição de ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 503/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24390/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 922316-9
Marledo Egídio Costa por cessar a disposição ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da
Biodiversidade - ICMBio.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Tenente-Coronel PM Mat. 922316-9 Marledo Egídio Costa** ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- CLASSIFICAR o Tenente-Coronel PM Mat. 922316-9 Marledo Egídio Costa** no 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 11 de maio de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 504/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 21988/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOSANIAS JOÃO DE SOUZA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 919457-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSANIAS JOÃO DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919457-6-01**, CPF nº **767.460.119-68**, a contar de **27 de abril de 2020**.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 505/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24477/2020
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918697-2 Marcelo
Pontes do cargo de Comandante de Policiamento
Militar Ambiental (CPMA) - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante de Policiamento Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918697-2 Marcelo Pontes**, a contar de 12 de maio de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 506/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24477/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922315-0 Ricardo Cordeiro Comelli para exercer o cargo de Comandante Interino de Policiamento Militar Ambiental (CPMA) - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino de Policiamento Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922315-0 Ricardo Cordeiro Comelli**, a contar de 12 de maio de 2020, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 507/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24313/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
WAGNER TADEU CANUTO GONÇALVES, 1º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 916200-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WAGNER TADEU CANUTO GONÇALVES**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916200-3-01**, CPF nº **641.856.219-49**, a contar de **11 de maio de 2020**.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 510/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23221/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
FABIO DELCASTANHER, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 924653-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FABIO DELCASTANHER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924653-3-01**, CPF nº **756.626.399-49**, a contar de **04 de maio de 2020**.

Florianópolis, 12 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 511/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24739/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 925371-8 Daniela
Minella Pereira ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Itajaí/SC, a **3º Sargento PM Mat. 925371-8 Daniela Minella Pereira**, a contar de 13 de maio de 2020, que passa à **condição de ADIDA** ao 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 512/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24767/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CLAUDIO ROBERTO KOGLIN, Coronel da Polícia
Militar, Mat. 912025-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIO ROBERTO KOGLIN**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **912025-4-01**, CPF **538.747.579-00**, a contar de **13 de maio de 2020**.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 513/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24407/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR,
Coronel da Polícia Militar, Mat. 913501-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **913501-4-01**, CPF **573.276.969-20**, a contar de **13 de maio de 2020**.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 514/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24738/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELLO MARTINEZ HIPÓLITO, Coronel da
Polícia Militar, Mat. 913524-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELLO MARTINEZ HIPÓLITO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **913524-3-01**, CPF **572.980.929-87**, a contar de **13 de maio de 2020**.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 515/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 21735/2020
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 456/2020, publicado no BEPM nº 18/2020 de 30/04/2020 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, DEOCLECIO MENDES DE MEDEIROS, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 924110-8-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 456/2020, publicado no BEPM nº 18/2020 de 30/04/2020 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DEOCLECIO MENDES DE MEDEIROS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924110-8-01**, CPF nº **812.436.429-04**, a contar de **24 de abril de 2020**.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 517/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 17276 2020
Assunto: Suspensão dos prazos correccionais no âmbito da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e com amparo no teor do Decreto estadual nº 515, de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas a prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos (sobrestados), até dia 31 de maio de 2020, os prazos dos procedimentos correccionais no âmbito da PMSC.

Art. 2º Os procedimentos correccionais atingidos pelo teor do art. 1º deste Ato são: Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares, Conselhos de Justificação e Conselhos de Disciplina.

Art. 3º As prorrogações de prazos necessárias no Sistema de Controle de Processos deverão ser solicitadas pelos encarregados dos procedimentos, citando-se o presente Ato, e deverão ser autorizadas, nos mesmos termos, pelas autoridades delegantes dos procedimentos.

Art. 4º Caso os encarregados dos procedimentos optem pela realização de oitivas, desde que estas sejam vitais e imprescindíveis para o deslinde da investigação, deverão ser tomados os cuidados relacionados com higienização do local e ausência de contatos físicos durante realização das audiências.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral

Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 518/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 17418 2020
Assunto: Prorroga a proibição da realização de visitas a
pessoas presas em Organizações Policiais Militares.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e com amparo no teor do Decreto estadual nº 515, de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas a prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 31 de maio de 2020, as medidas previstas no Ato da Polícia Militar nº 343/PMSC/2020, de 18 de março de 2020, que proíbe a realização de visitas a pessoas presas em Organizações Policiais Militares.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral

Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 519/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 17267 2020
Assunto: Prorroga a validade do Ato da PMSC nº 339/2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e com amparo no teor do Decreto estadual nº 515, de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas a prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º A validade do Ato da Polícia Militar nº 339/2020 fica prorrogada até dia 31/05/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral

Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 520/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24936/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROGÉRIO OSNI CERINO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 922266-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO OSNI CERINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922266-9-01**, CPF nº **657.558.129-34**, a contar de **13 de maio de 2020**.

Florianópolis, 14 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 521/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 17215/2020
Assunto: Altera o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 477/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no §4º do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 10 da Lei Complementar 454/2009, no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e em decorrência do teor do Decreto estadual nº 515/2020, Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 587/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas à prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), e a Portaria Nº 148/PMSC/2020, de 05 de maio de 2020, que aprova os procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 477/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), conforme novo anexo deste ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 13 de maio de 2020.

Florianópolis – SC, 14 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 523/2020

BEPM: 2020/20
Data publicação: 15/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 18886/2020
Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, o
Cabo PM Mat 926507-4 IVAN CLEBER RECH.

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 581/18, de 03/05/2018 que concedeu LTIP e Ato nº 48/19, de 17/01/2019 que Agregou, **IVAN CLEBER RECH**, Cabo PM Mat **926507-4-01**, CPF **016.668.769-33**, a contar de **14/05/2020**.

Florianópolis, 14 de maio de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/20 , de 15/05/2020, contendo 30 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar